



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/08/2024 a 31/08/2024

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 2.811/18 e Lei 3.1019/2022 de 29 de novembro de 2022
EXERCÍCIO: 2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO

DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração nº 07/2024	02/01/2024	02/01/2024 á 31/12/2024	R\$ 33.372,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
Municipal	R\$ 2.781,00	000.000	06/08/2024	R\$ 2.781,00
				R\$ -
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 13,06
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO				R\$ 2.794,06
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				
SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES)				R\$ 81,50
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL				R\$ 2.875,56


O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 2.781,00 (Dois Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR APLICADO R\$
Despesas com Inscrição	01/08/2024 a 31/08/2024	Municipal	R\$ 0,00
Confecção de Carteirinhas	01/08/2024 a 31/08/2024	Municipal	R\$ 0,00
Materiais de Premiação	01/08/2024 a 31/08/2024	Municipal	R\$ 0,00
Material de Limpeza	01/08/2024 a 31/08/2024	Municipal	R\$ 150,00
Tarifa Bancária	01/08/2024 a 31/08/2024	Municipal	R\$ 0,00
Recreação	01/08/2024 a 31/08/2024	Municipal	R\$ 0,00
Kit Lanche	01/08/2024 a 31/08/2024	Municipal	R\$ 1.800,00
IRR/IOF	01/08/2024 a 31/08/2024	Municipal	R\$ 4,82
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 1.954,82
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			R\$ 920,74
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			R\$ 0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE			R\$ 920,74

CONCILIAÇÃO	
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 920,74
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO	R\$ 920,74
SALDO A CONCILIAR	R\$ 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 06 de Setembro de 2024


Aparecido Alves Moreira
Presidente da Associação de Judô de Bastos



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



RELAÇÃO DE GASTOS PERÍODO 01/08/2024 a 31/08/2024

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.109/2021 de 29 de novembro de 2021
EXERCÍCIO: 2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
29/08/24	PIX	JOSMAR DA SILVA PINHEIRO	KIT LANCHE	291519	Municipal	R\$ 1.800,00	29/08/24
29/08/24	PIX	SP LIFE HOSPITALAR EIRELI	MATERIAL DE LIMPEZA	291625	Municipal	R\$ 150,00	29/08/24
TOTAL						R\$ 1.950,00	

Bastos, 06 de Setembro de 2024


Aparecido Alves Moreira
Presidente da Associação de Judô de Bastos